

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
RIOPREVIDÊNCIA**

Edital

O **DIRETOR-PRESIDENTE** DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RIOPREVIDÊNCIA), no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 132, de 25 de novembro de 2009, **considerando a incorreção do Edital divulgado em 11/01/2013, torna pública a seguinte retificação:**

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS FACE AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.

A Banca Examinadora, após análise dos recursos impetrados face ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, tomou as seguintes decisões:

Nível Superior	Disciplina	Nº da Questão	Decisão
Qualquer área de formação	RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO	17	ANULADA